



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **44**/2026

AUTOR(A): GORETTE CAVALCANTI

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO ARAÚJO 1

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido: 02/03/26
Cyriolota
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 44 de 2026



Vereadora: MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Sítio Araújo 1.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, *Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Sítio Araújo 1.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso aos serviços de saúde básica para os moradores do Sítio Araújo 1 e localidades adjacentes, garantindo atendimento mais próximo, digno e eficiente à população. A construção de uma Unidade Básica de Saúde contribuirá para o fortalecimento da atenção primária, promovendo ações de prevenção, acompanhamento contínuo das famílias, redução de deslocamentos para outras regiões e desafogando as unidades já existentes, assegurando mais qualidade de vida e cuidado integral à comunidade.

Pindoretama/CE 02 de março de 2026.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com